

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 869, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:**

**Art 1º** - Conceder 18 (dezoito) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Anna Maria de Freitas	a partir do dia 03/01 a 20/01/2022
Casta Sara Rodrigues	a partir do dia 03/01 a 20/01/2022
Diane Basso	a partir do dia 03/01 a 20/01/2022
Erika Pereira da Silva Souza	a partir do dia 03/01 a 20/01/2022
Katiusce Martins Nogueira	a partir do dia 03/01 a 20/01/2022
Maria Vanda Domingos de Brito (1626-3)	a partir do dia 03/01 a 20/01/2022
Maria Vanda Domingos de Brito (1626-4)	a partir do dia 03/01 a 20/01/2022
Marli Batista dos Santos	a partir do dia 18/01 a 04/02/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli